

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: TV DENTAL NEWS

SIEX: 402293

COORDENADOR: Rodrigo Richard da Silveira

DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora (ODR)

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 24/02/2026 a 03/02/2026, por meio do e-mail: tv dentalnews2015@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Voluntário	06	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1. Bolsista: período de 09/03/26 a 09/02/27

3.2. Voluntário: período de 09/03/26 a 09/02/27

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Odontologia da UFMG.

4.1.1. Somente os estudantes de graduação da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa e Bolsa APEX.

4.2. Perfil do candidato

Disponibilidade para cumprir as horas de atividades previstas no item 2 do presente edital. Possuir conhecimento em filmagem e edição de vídeos, saber lidar com postagens nas redes sociais, além de fluência na língua inglesa. Apresentar desenvoltura para a gravação de vídeos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1. Os bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, Bolsa APEX e FORMEX-PG têm o compromisso de participar da ada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão da Semana do Conhecimento UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas

Participarem e auxiliarem no processo de concepção, divulgação, interação com os “webespectadores”, com os convidados e colaborarem nos bastidores dos programas e entrevistas da TV DENTAL NEWS. Serem diretamente responsáveis pelo suporte e preparação dos equipamentos audiovisuais que são utilizados nos programas e entrevistas. Elaboração de relatórios, atualização das mídias sociais da TV DENTAL NEWS, edição de vídeos, e respondem pelo controle, recepção e encaminhamento aos coordenadores do projeto das mensagens eletrônicas, questionamentos, dúvidas e demais assuntos encaminhados pelos “webespectadores”. Elaborar enquetes e serem responsáveis pelo banco de dados e e pedido de emissão de certificados junto ao CENEX, sob supervisão direta dos coordenadores do projeto.

5.3. Funcionamento

Os únicos horários fixos de funcionamento são às segundas-feiras das 20h às 22h e às quintas-feiras das 20h às 22h. Os demais horários poderão ser executados, em comum acordo, conforme a disponibilidade dos discentes e as necessidades da TV DENTAL NEWS.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Obs.: histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);

- Arquivo (formato docx ou pdf) com dados pessoais: nome e endereço completos, CI, CPF, telefone de contato e e-mail;
- Histórico escolar da graduação com rendimento semestral global (RSG), sendo aceita a versão do histórico disponível no sistema da UFMG.;
- Texto dissertativo digitado no word, em letra arial 12 relatando porque pleiteia participar do projeto TV DENTAL NEWS e suas experiências com as redes sociais e edição de vídeos.
- Comprovante de matrícula em 2026/01.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá:

- Análise de histórico Curricular (30 pontos);
- Análise do texto dissertativo (30 pontos);
- Entrevista (40 pontos)

7.2. A entrevista será realizada em: 06/03/2026 às 13h

7.3. Local: Plataforma Teams

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 06/03/2026

8.2. Local: Redes sociais do CENEX

8.3. Os candidatos serão classificados, por modalidade de bolsa, na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para cenex@odonto.ufmg. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro de apoio à participação em atividade de extensão, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 23/02/2026

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO RICHARD DA SILVEIRA
Data: 23/02/2026 22:42:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Rodrigo Richard da Silveira
Coordenador(a) da atividade de Extensão